



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Oeste - URFBIO Centro Oeste
Núcleo de Apoio Regional de Arcos - NAR Arcos



JU 90032454 0 BR

Ofício NAR Arcos nº. 84/2020

Arcos, 19 de Março de 2020.

Referência: Processo nº. 13010001530/19

Assunto: Informa arquivamento de processo.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos por meio deste, informar o ARQUIVAMENTO do protocolo nº. 13010001530/19, referente ao processo de Intervenção Ambiental da Fazenda Almeidas, Mat. 22.876 de propriedade de Ismail Ferreira da Costa e Outra localizada no município de Piumhi/MG.

Considerando que o empreendimento foi vistoriado no dia 11/03/2020;

Considerando que foi constatado "in loco" que o local da intervenção ambiental se encontra fora do imóvel Faz. Almeidas Mat. 22.876, mas sim na propriedade vizinha com o mesmo nome, porém em posse de José Alves de Camargos, conforme mapa e documentação apresentada no processo administrativo de nº 13010005651/12 e também na planta topográfica deste processo administrativo;

Considerando que a resolução conjunta SEMAD/IEF 1905 de 2013 estabelece em seu Art 9º, capítulo IV, a documentação para a abertura de processo para intervenção ambiental, dentre eles, Documento que comprove propriedade ou posse da área da intervenção ambiental;

Considerando que a intervenção ambiental foi a abertura de uma estrada de acesso ao imóvel e que a área intervinda é a reserva legal do Sr. José Alves de Camargos;

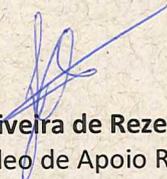
Considerando, desta maneira, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e art.23 e 33 Do decreto 47.381 de 2018.

O presente processo administrativo esta sendo arquivado.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jonas Oliveira de Rezende

Gestor Ambiental do Núcleo de Apoio Regional de Arcos/MG
Masp. 1.374.085-7

Endereço de Correspondência:

Ismail Ferreira da Costa
Rua Padre Vicente n° 27,
Bairro: Cidade Nobre
Piumhi
CEP: 37.925-000